



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 33 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo"

ADILSON BARROSO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Artigo 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 12 de abril, dia que sucede o feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 09 de maio de 2020.


ADILSON BARROSO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e afixado no local de costume na data supra.